

Banco Bradesco S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Ata da Reunião Ordinária nº 688, do Conselho de Administração, realizada em 6.2.2024.

Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2024, às 13h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 4ª Reunião do Órgão realizada no ano. Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário. Foram registradas: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior, esse na condição de convidado, tendo em vista que seu nome está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil; **2)** as participações, também, como convidados, dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, Diretor-Presidente, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior e José Ramos Rocha Neto, Diretores Vice-Presidentes; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 1º.2.2024, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

.....

Em pauta deliberativa, os senhores conselheiros: 1) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos:

.....

-
- II) promoveram para o cargo de: a) Diretor Vice-Presidente os senhores: **Guilherme Muller Leal**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.178.555-4/SESEG-RJ, CPF 965.442.017/15; e **Bruno D'Avila Melo Boetger**, brasileiro, casado, bancário, RG 07.153.101-6/SECC-RJ, CPF 867.743.957/91. b) Diretor(a) Executivo(a) Adjunto(a) os(as) senhores(as): **André Luis Duarte de Oliveira**, brasileiro, casado, bancário, RG 20.149.063-8/SSP-SP, CPF 117.234.298/99; **Cíntia Scovine Barcelos de Souza**, brasileira, casada, bancária, RG 008.912.039-8/Detran-RJ, CPF 028.069.117/37; **Fernando Freiburger**, brasileiro, casado, bancário, RG 64.483.892-9/SSP-SP, CPF 732.669.659/49; **José Augusto Ramalho Miranda**, brasileiro, casado, bancário, RG 28.681.801-2/SSP-SP, CPF 268.676.278/03; **Renata Geiser Mantarro**, brasileira, casada, bancária, RG 17.464.318-4/SSP-SP, CPF 074.432.258/81; e **Marcos Valério Tescarolo**, brasileiro, casado, bancário, RG 16.367.864-9/SSP-SP, CPF 085.195.768/42.

Banco Bradesco S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Ata da Reunião Ordinária nº 688, do Conselho de Administração, realizada em 6.2.2024. .2.

Na sequência dos trabalhos, esclareceu o senhor Presidente que os(as) diretores(as) ora promovidos(as): 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) cumprirão o mandato em curso até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; e 3) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021.

.....

.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos membros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e Denise Pauli Pavarina. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. Banco Bradesco S.A. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca – Procuradores. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob número 140.691/24-8 em 5.4.2024. a) Maria Cristina Frei- Secretária Geral.

Ata da Reunião Ordinária nº 688, do Conselho de Administração do Banco Bradesco S.A., realizada em 6.2.2024 - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Aos 6 dias do mês de fevereiro de 2024, às 13h, reuniram-se, na sede social, no Núcleo Cidade de Deus, Prédio Vermelho, 6º andar, Vila Yara, Osasco, SP, e por videoconferência, os membros do Conselho de Administração para participar da 4ª Reunião do Órgão realizada no ano.

Confirmada a existência de quórum legal de instalação, assumiu a Presidência dos trabalhos o senhor Luiz Carlos Trabuco Cappi, o qual convidou o senhor Antonio Campanha Junior para a função de Secretário.

Foram registradas: **1)** as presenças dos demais membros deste Órgão, quais sejam: Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez, Denise Pauli Pavarina e Octavio de Lazari Junior, esse na condição de convidado, tendo em vista que seu nome está em fase de homologação pelo Banco Central do Brasil; **2)** as participações, também, como convidados, dos senhores Marcelo de Araújo Noronha, Diretor-Presidente, Cassiano Ricardo Scarpelli, Rogério Pedro Câmara, Moacir Nachbar Junior e José Ramos Rocha Neto, Diretores Vice-Presidentes; e **3)** o cumprimento das formalidades legais de convocação, em 1º.2.2024, eletronicamente, por meio do Portal de Governança.

.....
.....

Em pauta deliberativa, os senhores conselheiros:

1) acatando recomendação do Comitê de Nomeação e Sucessão da Organização Bradesco, por unanimidade de votos:

l) elegeram para o cargo de:

a) Diretor Executivo Adjunto o senhor **Vinicius Urias Favarão**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.674.792-2/SSP-SP, CPF 177.975.708/50.

b) Diretor os senhores:

✓ **André Costa Carvalho**, brasileiro, divorciado, bancário, RG 62.234.384-1/SSP-SP, CPF 016.799.687-85;

✓ **Rafael Forte Araújo Cavalcanti**, brasileiro, solteiro, bancário, RG 09.990.489-61/SESP-BA, CPF 024.013.705-10; e

✓ **Vinicius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-

Banco Bradesco S.A. - CNPJ nº 60.746.948/0001-12 - NIRE 35.300.027.795. Ata da Reunião Ordinária nº 688, do Conselho de Administração, realizada em 6.2.2024. .4.

7/SSP-SP, CPF 321.279.048-26.

Esclareceu o senhor Presidente que os diretores eleitos: 1) têm endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900; 2) terão mandato coincidente com o dos demais diretores, até a 1ª Reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2024, estendido até a posse dos diretores que serão eleitos naquela oportunidade; 3) arquivaram na Sede Social declarações, sob as penas da lei, de que atendem às condições prévias de elegibilidade previstas nos Artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CMN nº 4.970/2021; e 4) terão seus nomes levados à aprovação do Banco Central do Brasil, após o que tomarão posse de seus cargos.

.....

.....

Não havendo mais nenhum assunto a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos, agradecendo a participação de todos e determinando a lavratura desta Ata que, aprovada pelos membros participantes, será encaminhada para assinatura eletrônica. aa) Luiz Carlos Trabuço Cappi, Alexandre da Silva Glüher, Denise Aguiar Alvarez, Milton Matsumoto, Maurício Machado de Minas, Samuel Monteiro dos Santos Junior, Walter Luis Bernardes Albertoni, Paulo Roberto Simões da Cunha, Rubens Aguiar Alvarez e Denise Pauli Pavarina. Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel de trecho da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Dagilson Ribeiro Carnevali e Marcelo Fonseca – Procuradores. **Certidão** – PENDENTE DE REGISTRO NA JUCESP, será reapresentada oportunamente.